

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2025

Reunião de 30/06/2025

Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2025/2026 no período de 1 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 2/06/2025. ---

-----A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 30 de junho 2025.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, reading 'Joana Devezas'.

(Joana Devezas)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DE 2025

Reunião de 30/06/2025

Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

MINUTA DE DELIBERAÇÃO

-----A Assembleia Municipal de Espinho, no exercício da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou autorizar a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2025/2026 no período de 1 de setembro de 2025 até 31 de agosto de 2026, nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Espinho, aprovada em sua reunião ordinária de 2/06/2025. -----

-----A deliberação foi tomada por maioria com 15 votos a favor e 10 abstenções. -----

-----A presente minuta, aprovada pelo plenário, por unanimidade, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis. -----

-----Espinho, 30 de junho 2025.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

(Joana Devezas)